



APOSTILA Nº 01
AO
CONTRATO Nº 45/2014

O Presidente da **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA**, no uso de suas atribuições estatutárias, fundamentado no artigo 65, § 8º, da Lei Nº 8.666/93, e, também com base no Contrato nº **45/2014** em sua cláusula quinta, (do reajuste) e termo aditivo de cessão de contrato administrativo, e diante da documentação apresentada pela contratada no **Processo nº 510003816/2017**, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, declara reajustados os preços contratados com a **GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA**, e **GEOSONDA S/A** em R\$ 1.111.886,91 (um milhão cento e onze mil oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos), para a *execução das obras de contenção de encostas, nas Ruas A, B, D, Selma e Jerônimo Afonso, no bairro Caramujo no Município de Niterói/RJ*, correrão à conta de orçamento da EMUSA pelo PT 1051.15.182.0010.3008 ND 4.4.90.51.00, Fonte 108.

EMUSA, 11 de setembro de 2018.

PELA EMUSA:

Reinaldo Macedo Costa Pereira
PRESIDENTE

PELA EMPRESA:

Clovis Salioni Junior
Sócio - GEOSONDA

Olivalter Viegas de Oliveira
Sócio - GEOLOGUS